



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Mensagem nº 50/2024
Projeto de lei – envia
Gabinete.

Campo Belo, 19 de novembro de 2024.

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação dessa Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que autoriza Concessão de Uso de bem imóvel pertencente ao Município e dá outras providências.

Com a necessidade do município em dar nova destinação ao espaço anteriormente utilizado pela CTR para o transbordo dos resíduos sólidos urbanos, e especialmente atender a transferência de empresa de transportes e logísticas atualmente em área estritamente urbana, enviamos o presente Projeto de Lei.

A área atende perfeitamente à empresa que oportunamente precisa de crescimento para ampliar o faturamento e a geração de empregos, contribuindo com a arrecadação municipal e inserindo Campo Belo na rota dos transportes regionais. Foram verificadas todas as condicionalidades e cumpridos todos os requisitos para esta concessão.

Diante do exposto e na certeza de que os membros dessa Casa trabalham em prol do desenvolvimento do Município, é que contamos com a aprovação do anexo projeto pelos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras aos quais externamos nossos votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor Vereador
ELISSON DE ASSIS CASARINO
Presidência da Câmara Municipal
CAMPO BELO - MG.